

## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 409/2018 De 01 de dezembro de 2018.

> AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DISPOR SOBRE DENOMINAÇÃO DE LAGRADOURO PÚBLICO.

Prefeito Municipal de Muribeca, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e obediência a Lei Orgânica Municipal de Muribeca.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1° Fica atribuída que o Conjunto Maria do Carmo Municipal passa a ser denominado Conjunto Estácio Coreia Caldas.
- I Denominar-se: Conjunto Estácio Coreia Caldas, localizada ao lado do campo da Santa Cruz.
- Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3° Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Muribeca, em 01 de dezembro de 2018.

Fernando Ribeiro Franco Neto

Prefeito